



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OMUNICÍPIO DE MUQUI/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE MUQUI**, inscrito no CNPJ Nº 27.082.403/0001-83, com sede na Rua Satyro França, nº 95, Muqui - ES, CEP: 29.480-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO**, portador do CPF Nº 074.015.607-12 e Registro Geral Nº 1.347.091/ES, expedido por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 29/08/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/09/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 27/08/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/09/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 17/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/08/2016, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 05/09/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/09/2018, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 20/05/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/05/2019, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 20/08/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/09/2020, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 22/09/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/10/2020, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 16/06/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/06/2021 e 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica

Nº 014/2014, assinado em 22/09/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/09/2021, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2014.00.863.894, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014:

1.1.1 - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MUQUI
Giovana Rocha Botelho Monteiro	172.653.087-60	Vara Única

1.1.2 - A inclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE MUQUI
Giovani do Nascimento Medeiros	147.838.417-48	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até o dia 06/09/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 014/2014, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO
Prefeito de Muqui/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 01/07/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO, Usuário Externo**, em 04/07/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1217113** e o código CRC **672225FD**.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2014**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 13 de Julho de 2022**Número da edição:** 6649**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES.

PROCESSO SEI N º 2014.00.863.894.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MUQUI/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, a exclusão da cessão da estagiária **Giovana Rocha Botelho Monteiro** e a inclusão da cessão do estagiário **Giovani do Nascimento Medeiros**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA : O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 04/07/2022, até o dia 06/09/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 014/2014, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 11 de julho de 2022.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário- Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.